



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartável, Água Mineral e Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Curralinho/PA.

2- DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que se pretende adquirir por meio deste Termo de Referência são comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais de mercado.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. Os quantitativos indicados na planilha descritiva foram obtidos através da necessidade/demanda realizados pelo setor competente desta Câmara Municipal de Curralinho/PA, visando o atendimento às necessidades, bem como a qualidade dos itens fornecidos.

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Curralinho/PA, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade.

4.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item **4.3**, em dias úteis e no horário de 8h às 14h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.

4.3. O Produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Curralinho/PA, localizada na Rua Floriano Peixoto s/nº - Centro – CEP. 68.815-000 – Curralinho-PA, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

4.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

4.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de Fornecimento, e aceito pela Câmara Municipal de Curralinho-PA.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

5.2. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;

5.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;

5.4. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

6.3. Cumprir o prazo de fornecimento e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Câmara Municipal de CurralinhoPA, bem como para atendimento à assistência técnica durante a garantia;

6.5. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

6.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Servidor (a) xxxx -MATRICULA n.º xxxx, devidamente designado para tal fim.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários/agentes eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, devendo ser informado no contrato a ser celebrado a data de início e encerramento, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial e no portal dos jurisdicionados.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

9.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

9.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

10.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

10.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Câmara Municipal de CurralinhoPA, no endereço constante neste Termo de Referência.

10.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Curralinho/PA, 28 de janeiro de 2022.

Odineia Rodrigues Tavares
Câmara Municipal de Curralinho/PA
Presidente Câmara Municipa



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (TERMO DE REFERÊNCIA)

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
1	Almofada de carimbo, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular.	20	Unid
2	Caixa arquivo, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x313mm.	250	Unid
3	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	60	Caixa
4	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	60	Caixa
5	Caneta marca-texto, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.	60	Caixa
6	Cola, branca, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.	60	Unid
7	Corretivo líquido, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	60	Unid
8	Envelope, material papel sulfite, gramatura 75g/m2, tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura114mm.	2.000	Unid
9	Envelope de papel tipo saco, tamanho Ofício Formato 240x340. Cor branco.	2.000	Unid
10	Envelope pardo tamanho meio ofício	2.000	Unid
11	Estilete, tipo largo, espessura 22mm	40	Unid



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
12	Extrator grampo, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.	30	Unid
13	Fita adesiva, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.	70	Unid
14	Grampeador, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.	30	Unid
15	Grampeador, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.	30	Unid
16	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.	30	Caixa
17	Grampo p/grampeador 23/10, caixa com 1.000 unidades	10	Caixa
18	Papel a4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m ² , branca.	75	Caixa
19	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75g/m ² , comprimento 310mm, tipo com pauta e margem.	100	Resma
20	Pasta arquivo, material cartão prensado, tipo az, lombada larga, tamanho ofício.	100	Unid
21	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.	200	Unid
22	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 20 mm, cor amarela, características adicionais com elástico.	200	Unid
23	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura igual ou superior a 235 mm, altura igual ou superior 335 mm, lombada de 40mm, cor verde, com elástico.	100	Unid
24	Perfurador papel, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100fls, funcionamento manual.	15	Unid
25	Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m ² , com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta.	15	Unid



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
26	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.	60	Pares
27	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.	60	Pares
28	Régua plástica de 30cm comum, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.	30	Unid
29	Régua plástica de 60cm comum, plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.	30	Unid
30	Tinta para carimbo, cor azul, componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.	30	Unid
31	TINTA ORIGINAL P/ EPSON L220 (PRETA E COLORIDA) Especificação: tinta Epson T664 colorida e preta embalagem contendo 70ml cada.	40	Unid
32	TONER IMPRESSORA (BROTHER) DCP-L565DN Especificação: tonner TN-3472BR compatível para impressora brother DCP-L5652DN com rendimento até 2.600 impressões	40	Unid
33	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	40	Unid
34	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	40	Unid
35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM PARA 50 FOLHAS PCT C/ 100 UNIDADES	50	Pc
36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM PARA 500 FOLHAS PCT C/ 100 UNIDADES	50	PC
37	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM PARA 300 FOLHAS PCT C/ 100 UNIDADES	50	Pc
38	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES 0,12MM	50	Pc
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL			



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
39	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	270	Unid
40	Desodorizador, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental.	250	Unid
41	Colher descartável, material plástico, cor branca.	250	Cento
42	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml.	250	Cento
43	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma.	250	Unid
44	Desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido.	200	Unid
45	Detergente, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquido viscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7.	200	Unid
46	Escovão, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo.	30	Unid
47	Espanador para teto cerdas nylon com cabo de madeira de 3 metros.	30	Unid
48	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	200	Unid
49	Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo.	70	Pct
50	Esponja limpeza, material lã aço.	80	Pct



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
51	Guardanapo de papel, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades.	200	Pct
52	Lixeira, material plástico, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.	30	Unid
53	Palito de dente, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.	30	Caixa
54	Pano limpeza, material: algodão cru, comprimento 85, largura 60, características adicionais: uso chão, tipo saco.	200	Unid
55	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.	100	Fardo
56	Toalha de papel, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes.	200	Unid
57	Prato, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável.	200	Cento
58	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.	100	Unid
59	Sabão pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante.	70	Caixa
60	Saco plástico lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.	150	Cento
61	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.	150	Cento
62	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta.	150	Cento
63	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.	70	Unid
64	Álcool líquido 70%	250	Unid
65	Álcool gel 70%	250	Unid
66	Garrafa com borrifador para álcool líquido	36	Unid
67	Dispenser para álcool gel	30	Unid



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
68	Cesto para lixo 60 LT V60 litros, telado, com tampa de plástico, resistente	30	Unid
69	Fósforo com madeira 100% reflorestada – pacote com 100cx	10	Caixa
70	Papel Toalha, para cozinha macio, absorvente picotado embalagem com 02 unidades	50	Pacote
71	RODO PLÁSTICO BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS, DE ESPESSURA NÃO MENOR A 3mm. CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA. CABO REFORÇADO, EM MADEIRA RESISTENTE, PLATIFICADO	30	Unid
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL			
72	Água mineral garrafa 1,5 Litro e Meio embalagem plástica com 06 Unid 1,5 L	150	Fardo
73	ÁGUA MINERAL 2 LITROS EMBALAGEM PLÁSTICA COM 06 UND. DE 2L	150	Fardo
74	Açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante - açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante.	180	Kg
75	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.	30	Unid
76	Aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	100	Unid
77	Biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha - biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha.	250	Kg
78	Biscoito tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcício,	250	Kg



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
	Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.		
79	Café, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo.	70	Kg
80	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	280	Unid
81	Suco, apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural	200	Unid
82	Margarina, margarina nome – margarina c/sal emb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados.	180	Unid
83	Achocolatado, pó, chocolate, formulado com glúten, açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas e emulsificante.	80	Unid
84	Refrigerante 2 litros Pet - (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 2l, com 06 Unid. com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses).	100	Fardo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRALINHO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
85	QUEIJO MOZARELA/MUÇARELA FATIADO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	kg	50
86	ÁGUA MINERAL 20L + GALÃO (COMPLETO) EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO DE 20L	Galão	70
87	ÁGUA MINERAL 200ML EMBALAGEM PLÁSTICA COM 24 UNIDADES de 200ML	Fardo	150
88	BISCOITO RECHEADO SAVORES SORTIDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 8 KG	Pacote	150
89	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 4 KG	Pacote	150
90	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 4 KG	Pacote	150
91	SUCO DE CAJU GARRAFA VIDRO COM 500 ML	Garrafa	180